



SINTTAV

Informação nº 7

INCM

INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DA INCM

PROCESSO NEGOCIAL

AS NEGOCIAÇÕES ENTRE O SINTTAV E A ADM. DA INCM CONTINUAM
CONFORME OS ITENS APROVADOS EM PLENÁRIO
MAS AINDA LONGE DE UM ACORDO

Contra-proposta e primeira reunião. Após o SINTTAV ter recebido a Contra-proposta da Adm. da INCM, realizou-se no dia 30 de Abril a primeira reunião de negociações, na qual o SINTTAV marcou a sua posição e apresentou o resumo da análise à contra-proposta.

Nessa sequência, a Adm. da INCM, enviou para o SINTTAV a reformulação dos diversos pontos a sua Contra-proposta, que alguns se registam como positivos, mas ainda muito distantes do que pode configurar um ACORDO.

Resumo da nova Proposta da Adm. INCM e posição do SINTTAV face a esta:

Tabelas salariais. Aumentou o valor de 10€ para 15€, o que está ainda muito distante de um Acordo, pelo que o SINTTAV mantém a sua proposta.

Salário Mínimo Nacional. A Adm. apresentou uma proposta de 650€ para o SMN, a proposta do SINTTAV é de 660€, pelo que não é por aqui que não vai haver acordo.

O SMN é o que se aplica ao escalão mais baixo da tabela, ou seja, escalão 1 do nível 1, que tem vindo a ser anualmente actualizado por exigência da CGTP, estando desde de Janeiro de 2019 no valor de 600€.

Reequilíbrios. Na consensualização dos aumentos salariais, é necessário ter em conta e manter os equilíbrios existentes entre os diversos níveis e escalões, não podendo obviamente qualquer escalão ter um valor inferior ao do SMN, tendo sido essa uma das Propostas que o SINTTAV apresentou.

Prémio de assiduidade. A Adm. da INCM não alterou o valor da sua Proposta, por seu lado o SINTTAV manteve o valor de 30€, mas para nós é prioritário definir e clarificar as regras da aplicação deste prémio.

Chamada Acidental. A Adm. aumentou o valor de 10€ para 15€, mas que o SINTTAV considera insuficiente e por isso manteve a sua Proposta de 20€, sendo no entanto fundamental definir as regras, para cujo efeito nós apresentamos a proposta de uma cláusula completa.

Prevenção. A Adm. aumentou o valor da sua proposta de 1,2€ para 1,5€, que o SINTTAV ainda considera insuficiente e por isso manteve a sua proposta de 2,5€, mas igualmente é fundamental regulamentar a sua aplicação, para cujo efeito nós apresentámos igualmente a proposta de uma cláusula completa.

Subsídio gravoso. A Adm. alterou o valor da sua proposta para 5%, sendo uma aproximação à proposta do SINTTAV, mas que ainda é insuficiente e por isso mantivemos a nossa proposta.

Turnos. A Adm. alterou os valores da sua proposta de 15% para 16% e de 28,5% para 30%, sendo já uma aproximação evidente à proposta do SINTTAV, mas que ainda se considera insuficiente e por isso mantivemos a nossa proposta, não abdicando do pagamento em 14 vezes.

Diuturnidades. O SINTTAV apresentou uma proposta para a 7ª Diuturnidade com o valor de 250€, que ainda não teve resposta da Adm.

Clarificação das regras. Há um conjunto de matérias na Proposta da Adm., como as constantes nos seus pontos 5, 6, 7, 8 e 9 da última proposta, cujas regras necessitam ser bem clarificadas para que os trabalhadores as possam analisar e em tempo oportuno pronunciar-se sobre as mesas, pelo que foi isso que o SINTTAV propôs.

Não é aceitável que se apliquem subsídios/abonos sem se conhecerem previamente as regras.

Efeitos da aplicação. Na sua última Proposta, a Adm. aceita que os efeitos se reportem a 1 de Janeiro de 2019, tal como o SINTTAV tinha proposto, pelo que este tema está consensualizado.

Próxima reunião. Por dificuldades de ambas as partes em compatibilizar agendas, a próxima reunião realiza-se às 11h30 do dia 4 de Junho, esperando o SINTTAV que nesta reunião se possa consensualizar um acordo.

Discussão com os trabalhadores. A prática sindical é não fechar qualquer acordo sem que os seus destinatários – os trabalhadores – o analisem e se pronunciem e neste caso do Acordo do AE da INCM também assim será.

Porém, o SINTTAV só irá realizar o Plenário para o efeito, quando os resultados concretos do processo negocial possam ser analisados, discutidos e votados.

TRABALHADOR DA INCM

NÃO É DEMAIS REPETIR QUE:

- * O TRABALHO SINDICAL É COLECTIVO;**
- * RESULTADOS DAS NEGOCIAÇÕES DEPENDE DA FORÇA DOS SINDICATOS;**
- * ESSA FORÇA TAMBÉM ADVEM DA SINDICALIZAÇÃO.**

DÁ MAIS FORÇA AO SINTTAV, SINDICALIZA-TE

A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS, QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCÍPIOS

A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da ferramenta de defesa dos trabalhadores.

**SINDICALIZA-TE NO SINTTAV
PARA ESTARES MAIS E MELHOR DEFENDIDO**

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL